

# Webinar discute a COVID-19 e os desafios do retorno ao trabalho presencial

08.05.2020 5 minutos de leitura

## Autores

Cibelle Linero

## Áreas relacionadas

Trabalhista

## Assuntos

Trabalhista Home Office Cibelle

Linero COVID-19

Muito se fala no mundo pós-coronavírus e o que seria o novo normal após a pandemia. No entanto, sabe-se que a velocidade com a qual o vírus tomou conta do planeta e seu alto grau de transmissibilidade será inversamente proporcional a da retomada a esse novo mundo. De um dia para o outro as empresas precisaram bolar esquemas para transformar trabalhos presenciais em remotos, evitar deslocamentos desnecessários de empregados, fornecer suporte tecnológico para que as atividades não parassem e suspendendo ou reduzindo contratos quando necessário. Voltar ao que era antes não será rápido (ou mesmo possível), e os continentes europeu e asiático, que foram assolados pela pandemia antes, vivem um desconfinamento lento e faseado enquanto não há cura ou vacina para a COVID-19.

Para discutir as possibilidades no Brasil, Cibelle Linero, sócia da área Trabalhista do BMA, e **Hilton Lucio**, CEO da Antea Brasil, se uniram no **webinar "Desafios do Retorno ao Trabalho Presencial"**, realizado na terça-feira, 5 de maio. Durante o encontro virtual, eles mostraram os obstáculos vencidos na fase um, quando as empresas precisaram reavaliar suas atividades e entender o que poderia ser feito remotamente, e analisaram o que vai precisar ser alvo do olhar atento das empresas neste segundo momento, cumprindo as leis trabalhistas vigentes e observando as boas práticas de saúde ocupacional.

"É um momento sem precedente histórico e mundial, onde você se preocupa com todas as suas operações. Temos sorte na América Latina porque podemos aprender com os erros e acertos dos outros países que passaram por isso semanas antes", avalia Hilton Lucio. "Tudo começou de forma muito rápida e sem amparo legislativo, que veio aos poucos. Esse retorno (ao trabalho presencial) vai acontecer antes de uma vacina, e ele vai precisar ser pensado com cuidado pelas empresas e empregadores", alerta Cibelle.

## PREOCUPAÇÕES COM O TRABALHO REMOTO

O teletrabalho passou a ser regulado desde a Reforma Trabalhista, em 2017. No entanto, até março deste ano, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) elevou a COVID-19 a categoria de pandemia, essa modalidade era pouco explorada pelos empregadores. Com a necessidade de migrar a maior parte possível de empregados para o regime de trabalho remoto o quanto antes, os empregadores passaram a se valer dessa premissa da nova CLT.

Em um primeiro momento, a preocupação era ter os meios tecnológicos que permitissem que o trabalho fosse executado à distância da melhor maneira possível. Agora, questões como o controle da jornada, reembolso de

despesas, treinamentos e ergonomia dos ambientes, que foram deixadas em segundo plano antes, ganham foco.

"A Medida Provisória 927, que foi a primeira com viés trabalhista, não fala especificamente sobre saúde e segurança, mas não é por isso que isso não tem que ser uma preocupação. A MP 927 não se sobrepõe a CLT, que instrui o empregador a treinar o empregado a evitar acidentes de trabalho. A MP só possibilitou uma transição rápida para o trabalho remoto, mas o momento agora já é outro", pondera a sócia do BMA, que diz ainda que a realidade do trabalho remoto não deve acabar junto com o fim do estado de calamidade.

Dessa forma, a preocupação com o bem-estar dos funcionários em ambientes tão diferentes se apresenta como um desafio para os gestores. "Mesmo com os empregados em casa, ele precisa receber treinamentos de saúde e segurança do trabalho", conta o CEO da Antea Brasil, que revela ainda que a empresa precisa demonstrar sua preocupação com a ergonomia dos funcionários em trabalho remoto. "Na nossa empresa, pedimos para as pessoas tirarem fotos das suas estações de trabalho para passar as recomendações", aconselha.

## CUIDADOS PARA O RETORNO

Enquanto o distanciamento social se mostra como uma solução eficaz para reduzir a contaminação pelo coronavírus em um momento em que ainda não há vacinas, as empresas vão pensando em como fazer um retorno gradual e seguro para todos. Ainda há muitas dúvidas sobre diversos temas, como, por exemplo, adequações da Brigada de incêndio, CIPA, do PPRA (riscos biológicos) e do PCMSO (novos exames).

Como ficam as viagens a trabalho? Como a empresa escolhe o hotel e transportes para preservar o empregado? Álcool em gel é inflamável e pode oferecer riscos se estocado em grandes quantidades. "Vamos ter outros riscos associados a outras coisas com essas modificações no ambiente de trabalho", explica Hilton Lucio. Como garantir condições adequadas de ventilação em prédios com condicionamento de ar central? E máscaras, devem ou não ser consideradas Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)? "A questão da máscara é *sine qua non*. Mas qual máscara a pessoa usa no trabalho e qual usa na rua para não trazer o vírus para o ambiente de trabalho?", questiona o CEO da Antea Brasil.

"A gente não vai voltar ao que era antes de uma hora para outra, não tem como voltarmos para o que éramos. Vamos para uma situação nova, que exige cuidados para que a gente não fique indo e voltando para não haver contaminação em massa. O retorno extrapola questões de TI e foca mais em questões de saúde e medicina do trabalho", observa Cibelle Linero, que completa dizendo que a testagem de temperatura e de anticorpos podem ser grandes aliados no retorno gradual. "Com o fim do estado de calamidade, caem as MPs e vale a CLT. Não muda muito, mas os treinamentos para o teletrabalho precisarão ser mais ostensivos", finaliza.

Quer receber nossos conteúdos no seu e-mail? **Faça seu cadastro.**

---

## **LEIA TAMBÉM:**

COVID-19 no Judiciário: Judiciário adia pagamento de tributos retidos na fonte e mais decisões da semana

COVID-19: Normativo. Fique de olho nas propostas do Legislativo, Executivo e Agências Reguladoras

COVID-19: CVM Regulamenta Sessões de Julgamento por Videoconferência

CGU lança Cartilha de "Boas Práticas de Integridade nas Relações Público-Privadas em Tempos de Pandemia"

Guia de Compliance no enfrentamento à pandemia da COVID-19; baixe o material exclusivo

Medida Provisória adia entrada em vigor da LGPD para maio de 2021

*Crédito da Imagem: BMA*

## Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



**Cibelle Linero**